

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 DE 17.05.2021

Aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 16 dos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram coordenados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Coordenadora). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. 1 - PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0122413-09.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "Iniciado o julgamento, a e. Relatora votou no sentido de rejeitar a preliminar suscitada. Após, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos." Julgamento suspenso. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. SCHUBERT DE FARIAS MACHADO OAB/CE 5.213. Pedido deferido. 1.2 - 0233780-04.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA.. -Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MÁRCIO ALVES DA SILVA - OAB/RS 58.610. Pedido deferido. 1.3 - 0473097-26.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: WESLEI DA SILVA PEREIRA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração em apelação cível para, em juízo de retratação negativo, dar-lhes provimento sem, contudo, efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator". Pediu preferência de julgamento, mas, não apresentou-se para a sustentação oral o Dr. RAMON GALVAO FERNANDES (OAB: 18098/CE). Pedido deferido. 1.4 -0621681-37.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. AGRAVANTE: SAAE - SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. -Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.5 - 0012494-92.2017.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: CARLOS TIAGO DE ARAÚJO. REPR. LEGAL: MARIANA ALEXANDRE DE MAGALHÃES. Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator." 1.6 - 0008701-46.2019.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. -Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, mantendo a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator". 1.7 - 0004373-57.2011.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADA: MARIA ROSELI AMORIM DA SILVA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.8 - 0205360-86.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12º VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.9 -0000952-08.2017.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. AGRAVADO: MARIA SOCORRO DE SOUSA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.10 -0620800-26.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVADO: RAIMUNDO GOMES MORORÓ. AGRAVADO: FRANCISCO OLIVEIRA MESQUITA. AGRAVADO: FIRMINO MUNIZ MESQUITA. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO BRAGA FARIAS. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JESUS MAGALHÃES. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora). FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora". 1.11 - 0252726-24.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO

INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator). TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 1.12 - 0120336-42.2010.8.06.0001 -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA LUCIA CHAGAS BEZERRA. APELANTE: MARIA VALDIRENE RODRIGUES ARRUDA. APELANTE: FRANCISCA FELIX DE SOUSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.13 - 0244167-78.2020.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL -FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AUTORA: ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do iulgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 1.14 - 0011375-81.2018.8.06.0112 -APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: FRANCISCA PINHEIRO RODRIGUES. - Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 1.15 -0154323-54.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / **REMESSA NECESSÁRIA** FORTALEZA/15° VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BENONI ALVES MARREIRO. REPR. LEGAL: MONALISA SILVA DE SOUSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator".

1.16 - 0012969-46.2019.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: ANTÔNIO ROBERIO PEREIRA GARCIA. - Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.17 - 0000262-54.2013.8.06.0194 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELANTE: MARIA AMELIA BATISTA DE LIMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo, desprovendo a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator". 1.18 - 0035911-53.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JOÃO CARDOSO MAIA. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.19 - 0096411-28.2015.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: FRANCISCA VILMA VASCONCELOS FREIRE. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.20 - 0039330-92.2013.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora". 1.21 - 0050576-61.2020.8.06.0128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -MORADA NOVA/3° VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA DA

COMARCA DE MORADA NOVA. APELADA: BRENA KÉRCIA DE SOUSA SILVA. -Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo do apelo para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.22 - 0236163-52.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: E. DO C., APELADA: M. R. DE M. L. R. P. M. V. DE M., -Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.23 - 0572089-02.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: CONSTRUTORA BRITANIA LTDA. -Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "Iniciado o julgamento, o e. Relator votou no sentido de conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo a remessa necessária. Após, a Exma Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA pediu vista dos autos." Pedido deferido. Julgamento suspenso. 1.24 - 0047393-09.2013.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/ 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.25 - 0193150-42.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10° VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BTG PACTUAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.26 -0199604-77.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10^a VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO:

ANTONIA MARQUES COSTA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.27 -0010506-83.2020.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO. - Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.28 - 0002700-30.2019.8.06.0069 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. IMPETRANTE: MARIA AURIZETE DOS SANTOS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ. -Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.29 - 0001162-27.2018.8.06.0173 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELADA: ROSILENE DE ALMEIDA PORTELA. -Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora". 1.30 - 0005765-30.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL -SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: GERARDO LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.31 - 0628044-40.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSÉ HELÂNIO VIEIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.32 - 0016032-10.2018.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: JOVITA ALVES DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.33 - 0019431-17.2017.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADO: WILDEUSITE CRISPIN DA SILVA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.34 - 0184513-97.2019.8.06.0001 -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: R. E. DA S. C. R. P. M. B. DE C.. REMETENTE: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F.. APELADO: M. DE F.. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.35 -0007336-94.2015.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. APELADO: JOÃO PAULO MARTINS DE SOUSA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.36 - 0011225-39.2013.8.06.0092 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. AUTOR: JOSÉ OLAVO COUTINHO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. - Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". 1.37 - 0001062-41.2018.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: ELIAS FERNANDES LEMOS. -

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, conhecendo da remessa para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". 3 - DIVERSOS: 3.1 -PROCESSOS ADIADOS: Todos os processos que necessitem da participação do Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE ficam automaticamente adiados. 3.2 -PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0010310-11.2009.8.06.0001 -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: EDNARDO NOGUEIRA LIMA. 3.3 - VOTO DE PESAR: O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. MICHEL PINHEIRO, no que foi acompanhado pelos demais presentes. ---- e como nada mais havia a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Coordenadora

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente